



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 136/2024

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº **198/2021, de 01 de abril de 2021**, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2024019531**, o **Memorando nº 679/2024 - SMS**, de **30 de setembro de 2024**, exarado pela Secretaria Municipal de Saúde, vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, **contratação de empresa de natureza privada, para prestação de serviço de locação de VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTE PARA TRANSLADO ENTRE CIDADES, em caráter emergencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ceres/GO**, fundamentada no **inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021** e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município, manifestando-se pela legalidade da contratação.

EMPRESA VENCEDORA

CLAUDIO TUR LTDA, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ Nº 10.680.639/0001-19**, situada à Rua G, nº 01A, Quadra 07, Lote 05, Vila São Patrício, Ceres-GO, 76.300-000, telefone (62) 99954-7675, representada pelo **Sr. CLAUDIO ROBERTO DA SILVA**, portador do **CPF nº 441.124.931-04 e RG nº 2426755 SSP/GO**, residente e domiciliado em Ceres-Go.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, sendo que o prazo para a presente contratação será a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, conforme determina a Lei de Licitações;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para locação emergencial de 1 (um) veículo de transporte para pacientes, com disponibilidade entre 17 a 23 passageiros. A locação de van e/ou micro-ônibus para o transporte de pacientes entre municípios é baseada na necessidade de continuidade e segurança dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO que o veículo próprio atualmente utilizado encontra-se em manutenção, a locação temporária de outro meio de transporte é essencial para evitar a interrupção no atendimento aos pacientes que necessitam de deslocamento para tratamentos, consultas e procedimentos especializados em outros municípios. Essa medida visa garantir o acesso à saúde, a pontualidade no atendimento e a preservação da integridade física dos pacientes, bem como atender às normativas de transporte em saúde, garantindo conforto e segurança no percurso;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de **VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTE PARA TRANSLADO ENTRE CIDADES**, em caráter emergencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ceres/GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE/MEDIDA	QUANTIDADE
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRANSLADOR ENTRE CIDADES	Locação (diária)	5

CONSIDERANDO que a empresa vencedora deverá observar rigorosamente as especificidades referentes à contratação, devidamente delimitadas no Termo de Referência publicado no **Portal do Município** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;

CONSIDERANDO que o pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, devendo esta atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão;

CONSIDERANDO que ficará responsável pelo recebimento dos serviços, o **Sr. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA**, a ser contatado por meio do e-mail: smscomprasceres@gmail.com, ou podendo ser encontrado à Secretaria Municipal de Saúde de Ceres/GO, Praça Cívica, S/N, Centro, Ceres/GO, CEP: 76.300.000 ou Fone: (62) 3323-2095;

CONSIDERANDO que cabe ao Agente de Contratação a publicação dos Avisos de Contratação Direta, enquanto que a decisão pela realização ou não do procedimento licitatório, mediante opção pela dispensa de licitação, cabe exclusivamente ao Gestor;

CONSIDERANDO que, após observância do prazo mínimo de 3 (três) dias de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **não foram recebidas outras propostas adicionais, para além das que compõem a pesquisa de preços do presente processo**;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
06.0601.10.302.0045.2351.33.90.39 (107) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

RESOLVE

Com fulcro no **inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021**, declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTE PARA TRANSLADO ENTRE CIDADES, em caráter emergencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ceres/GO, pelo qual se pagará o valor de:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE/MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UTINTÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE	Locação (diária)	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS, PARA TRANSPORTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAS, POTENCIA MINIMA DE 150 CV,COMBUSTIVEL DIESEL,TRANSMISSAO MANUAL,CAPACIDADE ENTRE 17 À 23 PASSAGEIROS,COM AR CONDICIONADO, RADIO AM/FM COM CD/MP3 PLAYER, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL.				
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)					

Ceres/GO, 30 de setembro de 2024.

RENATA OLIVEIRA SEABRA
Agente de Contratação



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO – À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, quanto à contratação de empresa de natureza privada, para prestação de serviço de locação de **VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTE PARA TRANSLADO ENTRE CIDADES**, em caráter emergencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ceres/GO; considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal; **RESOLVO AUTORIZAR** a contratação da pessoa jurídica **CLAUDIO TUR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ Nº 10.680.639/0001-19**, situada à Rua G, nº 01A, Quadra 07, Lote 05, Vila São Patrício, Ceres-GO, 76.300-000, telefone (62) 99954-7675, representada pelo **Sr. CLAUDIO ROBERTO DA SILVA**, portador do **CPF nº 441.124.931-04 e RG nº 2426755 SSP/GO**, residente e domiciliado em Ceres-Go, com despesa no valor **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**.

Ceres - GO, 30 de setembro de 2024.

DORACI MARIA DOS SANTOS TRINDADE

Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde